



RESOLUÇÃO CMAS Nº 18 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Federal SUAS/WEB para o Ano de 2018”

CONSIDERANDO, o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2.016;

CONSIDERANDO, a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2018, Ata 08;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Federal SUAS/WEB para o Ano de 2018.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 29 de agosto de 2018.

Rita de Cássia Rosa Camacho

Presidente do CMAS